



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano IX • Nº 1580

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Aviso De Julgamento Da Fase De Habilitação - Tomada De Preços Nº 04/2022** – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Heliópolis/BA.
- **Ata De Julgamento Da Fase De Documentos De Habilitação - Tomada De Preços Nº 04/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NGMV8UE9DR0L2JVS4ZYRQ

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, nº 02, Centro, Heliópolis-BA
CNPJ: 13.393.178/0001-91

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

O Presidente da CPL torna público aos interessados o julgamento da fase de habilitação da TP nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Heliópolis/BA, julgando habilitada as empresas RIBEIRO E ANJOS EMPREEND E ENG LTDA-EPP, IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, JRLC CONSTRUÇÕES LTDA, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, EOS EMPREEND. E SERV. DE ENGENHARIA EIRELI, ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, ASCN CONSTRUTORA LTDA, SOLUSTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREEND EIRELI e inabilitada a empresa RL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Aberto o prazo recursal, art. 109, I, "a" da Lei n. 8.666/93. Vista do procedimento franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura, Setor de Licitações.

Heliópolis (BA), 02 de junho de 2022.

Antônio Jackson Maranduba De Sousa
Presidente da CPL

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba
CNPJ: 13.393.178/0001-91

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS-BA**, em conformidade com o Orçamento Sintético, Composição Analítica, Curva ABC de Serviços, Curva ABC de Insumos, Quadro de Composição de BDI, Planta Baixa, Memorial Descritivo e ART do Engenheiro.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos na Sala de Reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Praça José Dantas de Sousa, 02, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, constituída por **Antônio Jackson Maranduba de Sousa, Presidente, Elenice Alves de Jesus e Josefa Elisandra Alves da Silva, Membros**, designados pela nova Portaria, tombada sob o nº 01, de 03 de janeiro de 2022, para iniciar o julgamento da **Tomada de Preços acima referida**. A Comissão Permanente de Licitação relata que os envelopes de habilitação foram abertos em 25 de maio de abril de 2022, e após a Sessão fora suspensa visando a análise dos documentos de habilitação das licitantes abaixo relacionadas:

RIBEIRO E ANJOS EMPREEND E ENG LTDA-EPP -CNPJ N. 21.763.372/0001-40
IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N. 38.388.850/0001-81
CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ N. 27.652.801/0001-98
JRLC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N. 41.447.553/0001-74
LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ N. 37.452.815/0001-11
EOS EMPREEND. E SERV. DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ N. 37.678.344/0001-64
ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI – CNPJ N. 19.846.470/0001-07
ASCN CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N. 3.957.361/0001-80
SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ N. 32.909.156/0001-86
F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ N. 33.540.635/0001-30
RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N. 40.622.647/0001-70
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ N. 11.557.132/0001-35
DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREEND EIRELI – CNPJ N. 24.089.530/0001-16
R L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N. 12.502.056/0001-23



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

Os documentos de habilitação das proponentes foram encaminhados por esta CPL para análise técnica de engenharia dessa Prefeitura, visando a conferência dos **atestados de capacidade técnica e respectivas CAT's** no que se refere a compatibilidade com o objeto da licitação. O parecer de engenharia concluiu que: “Devido a análises das Habilitações apresentadas em relação material de referência em edital; observou-se que todas as empresas participantes do certame, apresentaram Certidões de Atestado Técnico em relação ao objeto do certame”, conforme se vê no documento emitido pelo engenheiro civil contratado do Município, José Carlos dos Santos, CREA/BA 61.153-D, carreado ao procedimento licitatório da TP N. 04/2022. Ou seja, o parecer de engenharia assevera que os atestados de capacidade técnica que instruem a documentação de habilitação das licitantes estão em perfeita consonância com o objeto da TP N. 04/2022, exigência dos itens 9.3.3.1 e 9.3.3.1 .1 do instrumento convocatório.

No que tange a análise dos demais documentos requisitados no Edital destacamos que a empresa **RL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (RIOS & LIMA)** apresentou comprovação de registro no CREA pessoa física e jurídica **vencidas (fls. 47 e 48 dos documentos de habilitação)**. Conseqüentemente, em razão de não comprovar devida e tempestivamente a sua regularidade perante o CREA, conforme requisitados nos itens 9.3.3.4 e 9.3.3.5 do Edital da TP N. 04/2022, resta **INABILITADA** do certame. Após a fase de habilitação descabe prazo adicional para fins de regularização perante o CREA. Ressalte-se que, da mesma forma, a empresa em comento apresentou certidão do FGTS vencida a data de abertura do certame, ocorrido em 12/05/2022. Contudo, por força da Lei Complementar N. 123/2006, a CPL pode constatar no site eletrônico competente a regularidade fiscal da proponente, restando atendida a exigência contida no item 9.3.2.2 do instrumento convocatório, conforme faz prova Certidão anexa a presente Ata.

O mesmo embasamento legal foi utilizado pela CPL para aferir certidões vencidas, sendo uma certidão da Receita Federal (fls. 28) juntada a documentação de habilitação da empresa SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, e a outra a certidão de FGTS da empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, cuja diligência atestou a regularidades fiscal de ambas (docs. anexos).

Quanto a certidão de falência e concordata carreada a documentação de habilitação da empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, vencida à data do certame, por se tratar de condição pré-existente à abertura da Sessão pública, e busca de fácil acesso através do site do TJ/BA, a CPL valeu-se das disposições contidas no § 3º. do art. 43 da Lei N. 8.666/93, bem como na jurisprudência pátria, e procedeu diligência atestando a qualificação técnica da licitante no que tange a certidão de falência. Necessário salientar que essa decisão da CPL não afronta o princípio da isonomia e da igualdade entre as



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

licitantes, pois encontra respaldo em decisões reiteradas de nossos tribunais, formando jurisprudência.

Por fim, quanto ao Balanço Patrimonial apresentado pela RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, foco de questionamento na Sessão de abertura da licitação, o mesmo foi apresentado na forma da lei. O fato de o BP não conter o detalhamento dos índices de forma expressa não quer dizer que a empresa não tenha atingido os percentuais exigidos no item 9.3.4.3 do Edital. A CPL diligenciou o documento em destaque e comprovou a boa situação financeira da empresa licitante através da aplicação das fórmulas contidas no instrumento convocatório, e mesmo considerando que o demonstrativo não apresenta dados em seu passivo e exigível a longo prazo, utilizou-se como divisor o fator 1, conforme orientação no parecer técnico de nº 013/04 do Conselho Federal de Contabilidade, para chegar ao diagnóstico financeiro da empresa ora mencionada.

Em ato contínuo resumiu a Comissão Permanente de Licitação a fase de habilitação deste certame: **RIBEIRO E ANJOS EMPREEND E ENG LTDA-EPP, IP EXPRESS ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, JRJC CONSTRUÇÕES LTDA, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, EOS EMPREEND. E SERV. DE ENGENHARIA EIRELI, ANDRÉA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, ASCN CONSTRUTORA LTDA, SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI, F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREEND EIRELI encontram-se habilitadas para a próxima fase do certame por atenderem a todas as disposições do edital, enquanto a empresa **RL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (RIOS & LIMA)** restara inabilitada pelas razões já registradas. Publique-se o resultado da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios, e em Jornal de Grande Circulação para, querendo, apresentar recurso, conforme **art. 109, I, "a" da Lei n. 8.666/93**, ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. O parecer técnico emitido encontra-se anexo ao processo licitatório e publicado junto com a Ata de Julgamento. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações**

Antônio Jackson Maranduba de Sousa
Presidente da Comissão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

Praça Jose Dantas de Souza, nº02, Centro, Heliópolis-Ba

CNPJ: 13.393.178/0001-91

Elenice Alves de Jesus
Membro

Josefa Elisandra Alves da Silva
Membro



12/05/2022 **005694746**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005694746

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 40.622.647/0001-70, estabelecida na AV CIDADE DE TEOFILÂNDIA, CASA, CENTRO, CEP: 47800-000, Serrinha - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 12 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: **005694746**




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.909.156/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:17 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **BBDF.8B14.1D6F.893B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/05/2022 10:31

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.502.056/0001-23

Razão Social: RL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: R DA AURORA 60 A / CENTRO / SAO DOMINGOS / BA / 48895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001412032749518

Informação obtida em 12/05/2022 10:31:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12/05/2022 12:26

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.622.647/0001-70

Razão Social: RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV CIDADE DE TEOFILANDIA 354 / CIDADE NOVA / SERRINHA / BA /
48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022

Certificação Número: 2022042801561289635710

Informação obtida em 12/05/2022 12:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br